

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 88, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XIX, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, bem como o contido no Processo SEI nº ([00001-00006114/2024-11](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho, atinente à proposta de alteração ou reformulação das disposições do Ato da Mesa Diretora nº 70, de 2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os artigos 156 a 163 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), para disciplinar as infrações administrativas aplicáveis a licitantes ou contratados, e dá outras providências.

**Art. 2º** O grupo composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Carla Maria Martins Gomes	13.098	PG	Integrante Titular
Rafael Cardoso Vacanti	23.437	PG	Integrante Suplente
Thais Monteiro Predebon	24.409	CMI	Integrante Titular
Diego Ferreira Garcia	22.708	CMI	Integrante Suplente
Mateus Malaquias Lamboglia	23.185	DICOM	Integrante Titular
Rossana Stephanie Gasparini de Magalhães	24.550	DICOM	Integrante Suplente
Ramon Gontijo Adame	24.538	GPS	Integrante Titular
Inaldo José De Oliveira	11.108	GPS	Integrante Suplente
Edson Candido de Oliveira	16.840	GSS	Integrante Titular
João Carlos De Moura Medeiros	23.020	GSS	Integrante Suplente
Juliana Simon	23.432	GTS	Integrante Titular
Brenda Giordani Fagundes	23.326	GTS	Integrante Suplente
Daniel Luchine Ishihara	18.340	CPC	Integrante Titular
Fabiano Bonfim Carregaro	23.224	CPC	Integrante Suplente

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para que o Grupo de Trabalho apresente ao Gabinete da Mesa Diretora o relatório final dos estudos realizados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/04/2024, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1629864** Código CRC: **7FB10571**.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 90, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Fiscal e Fiscal Substituto da Contratação Direta de Inexigibilidade Nº 20/2024, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO EIRELI, cujo objeto é a Contratação de instituição para ministrar o curso de FORMAÇÃO CIENTISTA DE DADOS 4.0, de longa duração, online, de abril de 2024 a março de 2026, 24 meses, com 560 horas-aula. Processo nº 00001-00009448/2024-46.

**Art. 2º** Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

Nome	Lotação	Matrícula	Função
Gerson André da Silva e Silva	NEP	23.047	Fiscal
Gabriela Pace Carreira Bittencourt	NEP	23.306	Fiscal Substituto
Saulo de Oliveira Nonato	NEP	23.313	Fiscal Requisitante

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JOAO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral /Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/04/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1630365** Código CRC: **2F72CDF8**.